

RESOLUÇÃO Nº 001/2018.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018.

HÉLIO ROBERTO CESA, Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social (art. 24, inc. VIII); e

Considerando-se:

a) que o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, veio ao conhecimento do Presidente da AMREC ato praticado por funcionário da entidade, que em tese pode configurar flagrante violação ao princípio da impessoalidade;

RESOLVE, ad referendum da Assembleia Geral da Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC:

Art. 1º Fica anulado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, realizado pela Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC, e os demais atos decorrentes de sua edição e publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Criciúma (SC), 21 de junho de 2018.

Hélio Roberto Cesa
Presidente da AMREC

Publicada a presente Resolução nesta Diretoria Executiva, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Madeira
Direito Executivo